



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 02/2017

Edital de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Letras no período de julho e dezembro de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de **um** acadêmico de cursos de graduação da UFSM para Bolsa Estudantil cujas normas estão regulamentadas pelos artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico dos cursos de graduação em Letras, Comunicação Social, Desenho Industrial, Redes de Computadores, Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet, da Universidade Federal de Santa Maria, que receberá bolsa estudantil, para atuar junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, contemplado com recursos do Centro de Artes e Letras.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	04/07/17
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	04 a 11/07/17
2.3	Seleção: análise de documentos e entrevista	12/07/17
2.4	Divulgação dos resultados provisórios	13/07/17
2.5	Período para recursos	14/07/17
2.6	Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	17/07/17
2.7	Início das atividades	18/07/17

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 Será selecionado 01 (um) bolsista que receberá bolsa durante seis meses.

3.2 O valor da bolsa para acadêmicos da graduação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Ficam impedidos de receber a bolsa, acadêmicos que, no momento da inscrição, estiverem matriculados no último semestre do curso de graduação.

4. REQUISITOS

Para concorrer a bolsa, o acadêmico deve:

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em da Universidade Federal de Santa Maria.

4.2 Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para o processo seletivo de concessão da bolsa.

4.3 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o desempenho de atividades relativas à bolsa.

Parágrafo Único: Sendo selecionado o candidato que receber bolsa de qualquer outro órgão oficial de fomento deverá optar por uma ou outra.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Currículo Lattes atualizado, com cópias dos comprovantes.

5.2 Histórico do curso de Letras, Comunicação Social, Desenho Industrial, Redes de Computadores, Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet na UFSM.

5.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos referidos em 5.2.

5.4 Grade de horário com os horários disponíveis.

5.5 Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, cartão do banco.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO 1) deve ser preenchida, assinada e entregue conforme segue:

- a) Dia(s): 04 a 11/07/17
- b) Local: sala 3222 (Programa de Pós-Graduação em Letras), Prédio 16 (Centro de Educação), ramal 8359.
- c) Horário: segunda-feira a quinta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

6.2 Mais informações pelo e-mail: pgletras@ufsm.br, com Cristiane.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo de bolsista ficará a cargo da Coordenação do PPGL.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

- a) A 1^a (primeira) fase da seleção se dará pela análise do **currículo Lattes** (com cópias dos comprovantes), baseada na pontuação do quadro abaixo.

Critério	Pontos por participação em Ações de Extensão, Projetos e Programas	Máxima de pontos permitidos no critério	Total
Conhecimento básico em informática, atualização de página web	2,0	8,0	
Conhecimento básico em língua inglesa	2,0	6,0	
Participação em Ação de Extensão, na UFSM, com execução até junho de 2017 – sem bolsa	2,0	4,0	
Participação em Ação de Extensão, na UFSM, com execução até junho de 2017 – com bolsa	2,0	4,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM, até junho de 2017 – sem bolsa	1,0	5,0	
Participação em Iniciação Científica, na UFSM, até junho de 2017 – com bolsa	0,5	4,0	
Participação em Projeto de Ensino, na UFSM, de Graduação até junho de 2017 – sem bolsa	1,0	4,0	

Participação em Projeto de Ensino, na UFSM, de Graduação até junho de 2017 – com bolsa	0,5	4,0	
Apresentação de trabalhos	1,0	5,0	
Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	1,0	5,0	

b) A 2^a (segunda) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Comissão de Seleção, que tratará da experiência do candidato em realização de trabalhos na área da Informática, atualização de página web e conhecimento de língua inglesa e participação em Grupos de Estudo e Pesquisa.

7.3 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a Coordenação do Programa para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo bolsista.

7.4 O Programa de Pós-Graduação em Letras ficará com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade.

7.5 O Programa de Pós-Graduação em Letras remeterá as informações pessoais do acadêmico selecionado ao setor responsável pelo pagamento da bolsa, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos, deverão ser interpostos, por escrito, em 14/07/17, na sala nº 3222 (PPGL), do Prédio 16 da UFSM, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

9.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.4 Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

9.5 A divulgação dos resultados em qualquer fase do processo seletivo será feita na página do Programa <http://coral.ufsm.br/mletras/>.

9.6 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas.

Santa Maria/RS, 04 de julho de 2017.

Cristiane Fuzer
Coordenadora do PPGL UFSM

ANEXOS

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL PPGL 02/2017

Entregar esta ficha preenchida e assinada na sala 3222 (PPGL), no Centro de Educação da UFSM, no horário de expediente.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Data da inscrição: _____ / _____ /2017

ATENÇÃO: Aguardar e-mail com agendamento do horário de sua entrevista.

Assinatura do candidato

